



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 12 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 526

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Resoluções	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 12 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 526

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 019, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo em comissão”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear nesta data, o senhor JOSÉ CARLOS JUSTI, portador do RG nº 22.184.454-5-SSP-SP., para ocupar o cargo de Secretário de Agricultura e Abastecimento, de provimento em comissão.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, fará jus a remuneração constante da Lei nº 2.908/20.

Art. 3º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 08 de janeiro de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

PORTARIA Nº 020, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo em comissão”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear nesta data, o senhor LUCAS GUSTAVO MORAIS DE JESUS, portador do RG nº 47.701.458-6-SSP-SP., para ocupar o cargo de Assessor de Comunicação, de provimento em comissão.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, fará jus a remuneração constante da Lei nº 2.649/17, referência 01.

Art. 3º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 08 de janeiro de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

PORTARIA Nº 021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

“Revoga a Portaria nº 021, de 17 de janeiro de 2019”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 021, de 17 de janeiro de 2019, que designou a servidora EUNICE PEREIRA, portadora do RG nº 21.958.456-SSP-SP., ocupante do emprego público de Agente Administrativo I, para exercer a função gratificada de Assessor de Gestão de Convênios, Contratos e Prestação de Contas.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 11 de janeiro de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 12 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 526

Página 3 de 4

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

PORTARIA Nº 022, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre designação de servidora municipal para ocupar cargo em comissão”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito Municipal de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Lei Municipal nº 2.908, de 27 de maio de 2020, que fixou os subsídios dos agentes políticos da Prefeitura Municipal de Castilho.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar nesta data, a servidora EUNICE PEREIRA, RG nº 21.958.456-SSP-SP., ocupante do emprego efetivo de Agente Administrativo II, para responder pelo cargo de Secretário de Administração, de provimento em comissão.

Art. 2º. Enquanto perdurar a designação, a servidora acima mencionada, fará jus ao subsídio constante da Lei 2.908/20.

Art. 3º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castilho/SP., 11 de janeiro de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento, na data supra.

PORTARIA Nº 023, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre transferência de local de trabalho de servidor”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do

Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que através do Ofício nº 008/2021, Protocolo nº 055/21, a Secretária de Saúde e Vigilância Epidemiológica, solicita a transferência do servidor Vounê Rigolo Miranda, lotado na Divisão de Transporte Escolar, para exercer suas funções de motorista, na Central de Ambulâncias, a fim de atender a demanda em caráter emergencial;

RESOLVE:

Art. 1º. O servidor VOUNÊ RIGOLO MIRANDA, portador do RG nº 978.063-SSP-MS., ocupante do emprego público de Motorista, exercerá suas funções na Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica até o início do ano letivo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 11 de janeiro de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 024, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre transferência de local de trabalho de servidor”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que através do Ofício nº 008/2021, Protocolo nº 055/21, a Secretária de Saúde e Vigilância Epidemiológica, solicita a transferência do servidor Marcos Roberto Pereira da Silva, lotado na Divisão de Transporte Escolar, para exercer suas funções de motorista, na Central de Ambulâncias, a fim de atender a demanda em caráter emergencial;

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 12 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 526

Página 4 de 4

Art. 1º. O servidor MARCOS ROBERTO PEREIRA DA SILVA, portador do RG nº 829.319-SSP-MS., ocupante do emprego público de Motorista, exercerá suas funções na Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica até o início do ano letivo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 11 de janeiro de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 025, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre transferência de local de trabalho de servidor”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que através do Ofício nº 008/2021, Protocolo nº 055/21, a Secretária de Saúde e Vigilância Epidemiológica, solicita a transferência do servidor Osvaldo José de Lima, lotado na Divisão de Transporte Escolar, para exercer suas funções de motorista, na Central de Ambulâncias, a fim de atender a demanda em caráter emergencial;

RESOLVE:

Art. 1º. O servidor OSVALDO JOSÉ DE LIMA, portador do RG nº 14.156.608-5-SSP-SP., ocupante do emprego público de Motorista, exercerá suas funções na Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica até o início do ano letivo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 11 de janeiro de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Resoluções

RESOLUÇÃO 001/2021- CONCRIAC

Convocação de Conselheira Suplente

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CASTILHO – CONCRIAC, criado pela Lei nº 1.018, de 23-04-92, por seu presidente, considerando o que dispõe as Leis Federais nº 8.069, de 13-07-90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e nº 8.242 de 12/10/91, e Lei Municipal nº 1018/92 e Portaria nº 179 de 17 de outubro de 2018:

Considerando o período de férias da Conselheira Tutelar em exercício, Marisa Gomes da Silva Lima, pelo período de trinta dias compreendido entre os dias 20/01/2021 a 18/02/2021;

Considerando ainda que o Conselho Tutelar é composto por cinco membros titulares e se constitui num órgão essencial do Sistema de Garantia dos direitos para agilizar o atendimento à população infanto-juvenil;

Resolve,

Convocar a primeira suplente, Dayane Gomes Fortunato, para a função de Conselheira Tutelar por igual período.

A mesma deve manifestar seu interesse em até dois dias úteis, apresentando a documentação necessária ao CONCRIAC. Em nenhuma hipótese o prazo será prorrogado.

Castilho, 11 de janeiro de 2021.

Lindomar Alessandro Sorato

Presidente do CONCRIAC

Mandato: 22/01/2020 a 21/01/2021